



01/2016

EDITORIAL

Prezados leitores,

Com o objetivo de informar e atualizar membros e servidores do Ministério Público e profissionais da área de educação estamos apresentando a primeira edição de 2016 do Informativo do CEDUC - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação, do Ministério Público do Estado da Bahia.

Serão divulgadas notícias sobre os trabalhos, campanhas e projetos coordenados pelo CEDUC, além de eventos e informes referentes à Educação.

Desejamos uma boa leitura!

Com os nossos cumprimentos,

Maria Pilar Cerqueira Maquieira Menezes

Promotora de Justiça

Coordenadora do CEDUC

Equipe Técnica:

Elizabeth Alves Silva Ferreira – Compiladora

Maria Pilar Cerqueira Maquieira Menezes – Redatora/Revisora

ÍNDICE

NOTÍCIAS

NOTÍCIAS MINISTÉRIO PÚBLICO E EDUCAÇÃO

- CNMP ELABORA PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.....03
- REUNIÃO DEFINE PRIMEIROS PASSOS DA ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REGIÃO DE IRECÊ.....03
- 'TODAS AS ESCOLAS SÃO PARA TODOS OS ALUNOS' CHEGA A IRECÊ.....04
- CAMPANHA “TODAS AS ESCOLAS SÃO PARA TODOS OS ALUNOS” É DIVULGADA NO 17º REUNIÃO DOS CONSELHOS E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA BAHIA E 18º ENCONTRO ESTADUAL DA UNCFE EM JUAZEIRO.....05
- MP ASSINA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.....07
- MP LANÇA PROJETO “SABER MELHOR” E DISCUTE PAPEL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.....08
- SEMINÁRIO DEBATE “SABER MELHOR” EM ITAPETINGA.....10
- PROJETO ‘SABER MELHOR’ É LANÇADO EM SENHOR DO BONFIM.....11
- A IMPORTÂNCIA DO MONITORAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.....13

- PROGRAMA ‘SAÚDE + EDUCAÇÃO – TRANSFORMANDO O NOVO MILÊNIO’ É LANÇADO EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS.....19
- PROGRAMA “SAÚDE + EDUCAÇÃO - TRANSFORMANDO O NOVO MILÊNIO” É REATIVADO NA COMARCA DE ITABERABA.....20
- MP LANÇA SISTEMA E MANUAL DO PROGRAMA ‘SAÚDE + EDUCAÇÃO: TRANSFORMANDO O NOVO MILÊNIO’.....21

LEIS, DECRETOS E DECISÕES DE TRIBUNAIS

- LEI Nº 13.278, DE 2 DE MAIO DE 2016.....25
- LEI Nº 13.277, DE 29 DE ABRIL DE 2016.....26
- LEI Nº 13.306, DE 4 DE JULHO DE 2016.....26
- PETIÇÃO 5.578 – CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO MPF E MPSP.....27

CNMP elabora proposta de Recomendação na área de Educação

O CNMP através da Comissão de Direitos Humanos está finalizando RECOMENDAÇÃO que irá definir os parâmetros a atuação do Ministério Público Brasileiro no controle do dever de gasto mínimo em educação. [\(clique aqui\)](#)

TODAS
as escolas
são para
TODOS
os alunos.

Reunião define primeiros passos da estruturação da educação inclusiva na região de Irecê

08/04/2016



Com o objetivo de explicar a recomendação feita pelo Ministério Público estadual aos secretários municipais de Educação de Irecê, Jussara, Ibitiá, e Lapão, a promotora de Justiça Mirella Barros Conceição Brito se reuniu durante a manhã do dia 08 de abril, em Irecê, com os coordenadores de 38 escolas públicas municipais. Segundo Mirella Brito, hoje foram feitas as tratativas iniciais para que cada um dos gestores escolares elabore um diagnóstico da sua unidade. “Com esse levantamento pronto, definiremos as linhas de atuação do

MP, em conformidade com as necessidades específicas, a fim de que todas se adequem para a promoção da educação inclusiva”, ressaltou a promotora de Justiça. Uma próxima reunião está marcada para o dia 27 deste mês, da qual participarão os integrantes do Conselho Municipal de Educação para discutir o diagnóstico apresentado pelos gestores das escolas municipais.

Na recomendação, o MP propõe aos secretários municipais de Educação, bem como aos dirigentes das unidades de ensino, que efetivem a matrícula no ensino regular de todas as pessoas, “independentemente da condição de deficiência física, mental, intelectual ou sensorial, oferecendo a permanência com qualidade dos estudantes na escola, atendendo às suas necessidades específicas. Ainda de acordo com o MP, as medidas que pretendem assegurar e concretizar o acesso desses alunos aos seus direitos deverão ser implementadas desde o início do ano letivo. Dentre as medidas propostas está a presença de intérprete de libras nas salas de aula com alunos com deficiência auditiva. A recomendação propõe ainda que seja exigido dos pais ou responsáveis pelos alunos relatórios a serem apresentados ao Conselho Tutelar, que irá assegurar os direitos das crianças e adolescentes matriculados, bem como buscar solução para casos de negligência, omissão ou outras violações ao dever de assistência previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Redator: Gabriel Pinheiro DRT-BA (2233) Fonte: Imprensa MPBA

'Todas as escolas são para todos os alunos' chega a Irecê

20/05/2016



O projeto 'Todas as escolas são para todos os alunos', do Ministério Público estadual, foi lançado no dia 20 de maio, no município de Irecê. O lançamento, ocorrido no Instituto Federal da Bahia, contou com palestras sobre educação inclusiva da promotora de Justiça Cíntia Guanaes e da professora Edna Santana,

do Grupo Especial de Defesa da Educação (Geduc), que apresentaram, respectivamente, dados jurídicos e científicos sobre o tema.

O evento foi promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Irecê, com a participação da promotora de Justiça Mirella Brito, para uma plateia com mais de 140 pessoas, entre elas o prefeito Luiz Sobral, o secretário municipal de Educação João Dourado, integrantes do conselho municipal de Educação, coordenadores das redes estadual e municipal de ensino, e professores das redes pública e privada. O projeto tem como objetivo assegurar o direito à educação as crianças e adolescentes com deficiência.

Redator: George Brito (DRT-Ba 2927) Fonte: Imprensa MPBA

Campanha “Todas as escolas são para todos os alunos” é divulgada na 17º Reunião dos Conselhos e Municipais de Educação da Bahia e 18º Encontro Estadual da UNCME em Juazeiro

05/07/2016



A cidade de Juazeiro sediou, nos dias 4 e 5 de julho, a 17º Reunião dos Conselhos Estadual e Municipais de Educação da Bahia e o 18º Encontro Estadual da UNCME. Os eventos tiveram o intuito de aprofundar na discussão de importantes temas da área, constituindo um espaço de troca de experiências, de orientação e de planejamento para o futuro, no campo da Educação do Estado. O principal objetivo foi o alinhamento entre os planos estadual e municipais de educação, os desafios e perspectivas para a execução e monitoramento das metas dos planos.

A participação do Ministério Público da Bahia foi através de palestra sobre a lei brasileira de Inclusão, lei 13146/2015, realizada pela promotora de justiça Cintia Guanaes, em que se pôde discutir sua prática em consonância com os planos de educação e ainda os papéis dos Conselhos de educação no campo da Educação inclusiva. Também foi exposta a campanha do CEDUC/MPBa "Todas as escolas são para Todos os Alunos" conclamando os conselheiros de educação a garantir o acesso, permanência, qualidade e aprendizagem para todos os alunos.

Entre outras discussões, estava em pauta o que compete aos conselhos estadual e municipais de Educação, para o acompanhamento sistemático do cumprimento das metas dos planos de Educação, já que, segundo a Lei do Plano Nacional de Educação (PNE), há necessidade de monitoramento contínuo e avaliações periódicas da aplicação das metas, com envolvimento das instâncias responsáveis.

De acordo com o assessor especial da Secretaria da Educação do Estado, Nildon Pitombo, que participou da reunião representando o secretário da Educação, Walter Pinheiro, "o encontro é importante para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação". "Eles são determinantes para a regulação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, tendo em vista que a Educação Básica e a formação de professores são fundamentais para o sucesso da escola".

A presidente da UNCME, Gilvânia Nascimento, informa que o evento também foi voltado para a formação dos conselheiros municipais de Educação. "Estamos num momento de cumprimento dos planos estadual e municipais de educação, recentemente aprovados. O objetivo é fazer uma formação dos conselheiros para o monitoramento dos Planos Municipais de Educação", diz. Participaram também, técnicos do Conselho que estão esclarecendo dúvidas das mais diversas demandas, além de secretários e conselheiros municipais da Educação, diretores e professores de escolas, estudiosos e demais gestores da área.

Fonte: Secretaria de Educação da Bahia e CEDUC

SABER melhor

FORTALECENDO OS CONSELHOS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

MP assina termo de cooperação técnica com União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação

09/06/2016



O Ministério Público estadual assinou no dia 9 de junho, durante o seminário de formação de conselheiros municipais de educação, um termo de cooperação técnica com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme). O objetivo é promover ações integradas entre as instituições no âmbito do programa 'Saúde + Educação: Transformando o novo milênio', desenvolvido pelo MP, e do projeto 'Saber melhor – Fortalecendo os Conselhos Municipais de Educação', de iniciativa da Uncme, para fortalecer os Conselhos Municipais de Educação na Bahia. "O educador é um missionário. Trata-se de uma profissão de fé no presente e no futuro. E nós, membros do MP, temos a obrigação de exercer um papel importante na sociedade ao lado desses missionários na área

da educação”, destacou a procuradora-geral de Justiça, Ediene Lousado. Ela assinou o termo junto com a promotora de Justiça Maria Pilar, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (Ceduc), e a presidente da Uncme, Gilvânia Nascimento.

Por meio da assinatura do termo, serão realizadas reuniões, palestras, visitas aos conselhos, às unidades de saúde e de educação, seminários, pesquisas e publicações acadêmicas, possibilitando a verificação in loco de problemas e esclarecendo a sociedade sobre seus direitos fundamentais. Estiveram presentes o promotor de Justiça José Vicente Lima e representantes dos Conselhos Municipais de Educação de cidades da Região Metropolitana de Salvador. “Gostaria de agradecer ao MP por essa parceria tão importante para a implementação dos planos municipais de educação. Acreditamos que esse projeto será um exemplo para outros estados do Brasil”, destacou a presidente da Uncme, Gilvânia Nascimento. O MP deverá disponibilizar à Uncme relatórios, atas, diagnósticos e imagens para fins acadêmicos; divulgar as ações realizadas em parceria com a entidade, em suas ações institucionais e no desenvolvimento do projeto, bem como os resultados obtidos; e providenciar, sem ônus, as instalações, auditórios, salas, bibliotecas, laboratórios e acervos para consultas que sejam necessários para a execução das ações, dentre outros.

Redator: Milena Miranda DRT Ba 2510 Fonte: Imprensa MPBA

[MP lança projeto “Saber Melhor” e discute papel dos Conselhos Municipais de Educação](#)

09/06/2016



Com o objetivo de capacitar os conselheiros municipais para melhor monitorar, avaliar e fiscalizar os Planos Municipais de Educação, foi realizado no dia 9 de junho, na sede do Ministério Público estadual, no Centro Administrativo, em Salvador, o primeiro seminário de formação de conselheiros municipais de educação, que teve como tema 'O papel dos Conselheiros Municipais no Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Planos Municipais de Educação'. O evento foi marcado pelo lançamento do projeto 'Saber Melhor'. Desenvolvido em parceria pelo MP e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), com o apoio do Conselho Estadual de Educação e do Fórum Estadual de Educação, o projeto irá atingir mais de 100 municípios baianos na sua primeira fase, durante a qual serão realizados 12 seminários até o mês de agosto.

Presidido pela coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (Ceduc), promotora de Justiça Maria Pilar Menezes, o encontro teve ainda como palestrantes as professoras doutoras Alda Pepe e Gilvânia Nascimento, que é também presidente da Uncme e a quem coube falar sobre o 'Saber Melhor'. A professora apontou para a necessidade de capacitação constante a fim de aparelhar os conselheiros para atuar junto aos planos municipais. “Para que esses planos se concretizem, precisamos estar atentos, atuantes e, sobretudo, focados no monitoramento, o que só pode ser feito com conhecimento sempre renovado”, salientou. Gilvânia destacou que hoje existem mais de 4000 conselhos municipais no Brasil, o que aumentaria a responsabilidade dos conselhos. “Temos uma responsabilidade grande e devemos participar da elaboração dos planos de perto, conhecer cada detalhe”, concluiu.

Sobre o papel do Ministério Público, a promotora de Justiça Maria Pilar frisou que a educação é um direito fundamental presente na Constituição Federal. “Como direito indisponível, deve ser protegido pelo MP, bem como pela sociedade” A coordenadora do Ceduc destacou ainda a importância da relação entre os conselhos e o MP. “Nós estamos à disposição de cada um de vocês”, falou Pilar para uma plateia composta por conselheiros e conselheiras, destacando a necessidade de que o trabalho em torno dos planos municipais seja conjunto. A palestra da professora doutora Alda Pepe tratou do cenário atual da educação brasileira e os desafios da garantia do direito à educação. “O desafio é do sistema de aprendizagem como um todo, que precisa ser revisto. Ainda trabalhamos com planos que trazem um conceito ultrapassado de educação. Cabe a todos nós mudarmos isso”, afirmou, acrescentando que, para educar uma criança para uma convivência respeitosa no futuro, é preciso refletir criticamente. “Novos rumos devem ser traçados, entendendo que o presente é agora, o passado já foi e o futuro será o que tivermos coragem de propor e pensar”, concluiu.



Além de Salvador, outro seminário sobre o 'Saber Melhor' foi realizado hoje, em Barreiras, sob a coordenação do promotor de Justiça André Garcia de Jesus. O "Seminário de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Educação" foi realizado com o objetivo de monitoramento, avaliação e fiscalização do Plano Municipal de Educação e contou com palestras dos professores Vitoria Maria Brandão e Luís Valter Lima.

Redator: Gabriel Pinheiro DRT-BA (2233) Fonte: Imprensa MPBA

Seminário debate “Saber Melhor” em Itapetinga

13/07/2016



Com o tema 'O papel dos Conselheiros Municipais de Educação no monitoramento, implementação e fiscalização dos planos municipais de

educação', a Promotoria de Justiça de Itapetinga realizou no dia 13 de julho, na Câmara Municipal de Vereadores, um seminário de promoção do projeto 'Saber Melhor: Fortalecendo os conselhos Municipais de Educação'. O evento foi desenvolvido em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e com o Conselho Municipal de Educação de Itapetinga. Para o promotor de Justiça Gean Carlos Leão, que falou sobre o papel do MP no projeto, o encontro foi uma oportunidade de envolver o a instituição, a sociedade e os conselhos. “Aprimorar a educação é a principal ferramenta para melhorar a sociedade. Envolver o cidadão nesse processo é um dos diferenciais deste trabalho”, ressaltou.

No evento, foram debatidos o 'cenário atual da educação brasileira: os desafios da garantia do direito à educação', 'papel do MP na garantia do direito à educação', 'monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação', 'planos municipais de educação e orçamento municipal' e 'atendimento a temáticas específicas de interesse dos conselheiros relacionadas ao exercício das suas funções'. O Saber Melhor é um projeto destinado a contribuir para o empoderamento dos Conselhos Municipais de Educação, fomentando o papel normatizador, fiscalizador, deliberativo, consultivo, mobilizador e social dos conselhos na sociedade. O próximo seminário de divulgação do projeto será realizado no Município de Senhor do Bonfim, no próximo dia 20, na Câmara Municipal da cidade. Estão previstas para este ano encontros da mesma natureza em Itaberaba, Ilhéus, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas, Eunápolis, Serrinha, Valença e Alagoinhas.

Projeto ‘Saber Melhor’ é lançado em Senhor do Bonfim

22/07/2016



O papel dos conselheiros municipais de educação no monitoramento, avaliação e fiscalização dos Planos Municipais de Educação foi o tema central do

seminário promovido ontem, dia 20, no Município de Senhor do Bonfim, como parte do lançamento do projeto 'Saber Melhor'. O evento foi presidido pelo promotor de Justiça Rui Gomes Sanches, que dividiu a mesa de abertura com o prefeito de Senhor do Bonfim, Edivaldo Martins Correia; a secretária municipal de Educação, Eline Lúcia Macedo Sobreira; a presidente do Conselho Municipal de Educação, Norma Leite Martins Carvalho; a representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, Vitória Maria Brandão; o representante do Fórum Estadual de Educação da Bahia, Luiz Valter de Lima; a representante da comissão de educação da Câmara de Vereadores, Lúcia Cerqueira; a presidente do Conselho da Criança e do Adolescente, Marismélia Ferreira Guirra; a representante do Conselho Tutelar, Joelya Oliveira da Cruz Barros; e o vereador Laércio Muniz.



Também foram convidados conselheiros dos municípios de Andorinha, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Caldeirão Grande, Filadélfia, Pindobaçu, Jaguarari e Ponto Novo. Foram discutidos ainda temas como o papel do Ministério Público na garantia do direito à educação; o papel dos conselhos no monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação; planos municipais de educação e orçamento municipal e atendimento a temáticas específicas de interesse dos conselheiros relacionadas ao exercício das suas funções, dentre outros. As palestras foram ministradas pela coordenadora estadual da UNCME/Ba, professora Vitoria Maria Brandão, e pelo professor Luís Valter Lima. O projeto 'Saber Melhor', uma parceria do MP com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), fornece subsídios para que os Conselhos Municipais de Educação participem ativamente do acompanhamento das políticas públicas planejadas para a educação nos municípios.

Cecom/MP - Telefones: (71) 3103-0446 / 0449 / 0448 / 0499 / 6502

Redator: Milena Miranda DRT Ba 2510 Fonte: Imprensa MPBA



A importância do monitoramento dos Planos Municipais de Educação

Segundo o Ministério da Educação, após a ação de elaboração ou adequação dos planos subnacionais à luz do Plano Nacional de Educação (PNE), a tarefa agora constituída é o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação.

Cada plano de educação definiu os atores responsáveis pelo seu monitoramento e avaliação, como as comissões coordenadoras e/ou equipes técnicas, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios.

O link do [PNE monitorando e avaliando](#), traz referências metodológicas para o monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação, disponibilizando ferramentas para obtenção de dados e orientação para as análises de forma a subsidiar as equipes e a sociedade neste processo.

Assim como no PNE, as metas previstas nos planos municipais são, em sua maioria, decenais, sendo atribuição dos dirigentes fazer com que parte do cumprimento ocorra no decorrer do seu período de gestão. Portanto, é fundamental a articulação dos planos de educação com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública, atentando-se ao ciclo de planejamento público.



Para fortalecer a atuação dos conselheiros municipais no acompanhamento dos Planos Municipais de Educação, o Ministério Público da Bahia lançou o Projeto “Saber Melhor” que visa contribuir a ampla divulgação e apoio do papel normatizador, fiscalizador, deliberativo, consultivo e social que estes desempenham dentro da sociedade. O projeto está sendo realizado em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e apoio do Fórum Estadual de Educação (FEE/BA) e do Conselho Estadual de Educação (CEE/BA). O projeto já foi iniciado em Salvador, Barreiras, Itapetinga, Senhor do Bonfim, Ilhéus e Itaberaba. Até o final do ano serão realizados em torno de 12 seminários nas maiores comarcas do estado, atingindo mais de 100 municípios da Bahia.

Fonte: Ministério da Educação e CEDUC Fonte: Imprensa MPBA

PEÇAS PUBLICITÁRIAS/ FOLDERS DO PROJETO SABER MELHOR

Você pode ter voz na Educação da sua cidade.

O Conselho Municipal de Educação é um espaço de participação social que garante a voz e os interesses da coletividade na área educacional. O conselho assegura que as políticas públicas sejam efetivadas, além de fiscalizar a aplicação de recursos. Procure o Conselho de Educação ou a Promotoria de Justiça do seu município. Participe. Saiba mais em: www.uncme.com.br | www.mpba.mp.br

Apoio:

Conselho Estadual de Educação
Fórum Estadual de Educação



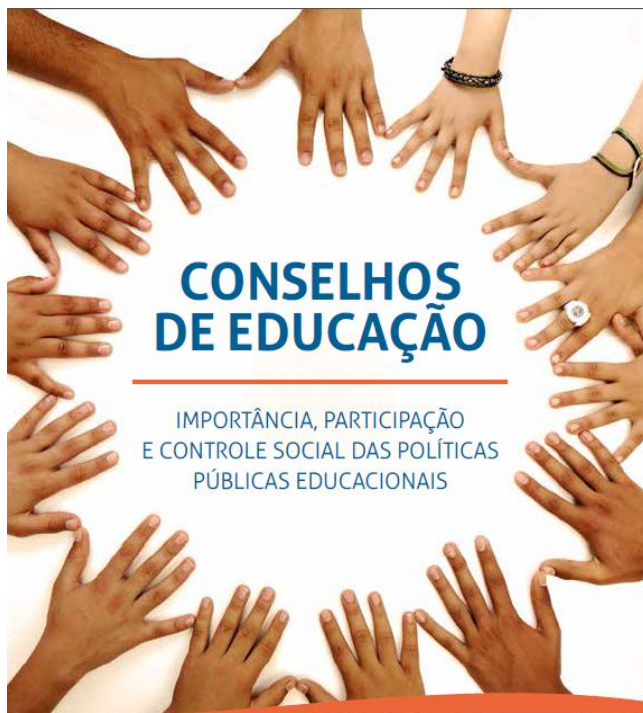
SABER
Melhor
PARTICIPANDO DOS CONSELHOS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Realização:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

[f](https://www.facebook.com/mpdabahia) [i](https://www.instagram.com/mpdabahia) [y](https://www.youtube.com/mpdabahia) /mpdabahia
www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

www.mpbabahia.org.br

1. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Constituição de 1988 aprimorou a participação social e fez dela um importante mecanismo democrático. Com a sociedade participando e monitorando a implementação de políticas públicas, consegue direcioná-las para que suas principais demandas e seus direitos sociais sejam priorizados. Conselhos, Conferências e Fóruns são os principais exemplos de espaços contemporâneos de participação e controle social.

2. O CONTROLE SOCIAL E A GARANTIA DE DIREITOS

O controle social nas políticas educacionais implica numa relação diferenciada entre governo e sociedade civil, estabelecendo uma relação de diálogo constante, visando garantir uma educação de qualidade para todos.

3. CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL

Os Conselhos de Educação são espaços de participação social, regulamentados em Lei e com competências próprias no âmbito de sua atuação. Eles devem garantir a voz e os interesses da coletividade, superando os interesses individuais ou corporativistas. Cabe aos conselhos, como órgãos de Estado, assegurar que as políticas públicas sejam efetivadas na perspectiva da garantia dos direitos constitucionalmente assegurados.

Conselho Municipal de Educação

Conselho da Alimentação Escolar

Conselho do FUNDEB

Conselhos Escolares

4. HISTÓRICO E NATUREZA DOS CONSELHOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

O primeiro "Conselho de Instrução Pública" foi criado por lei, na Bahia, em 1842. Desde 1925, a sua expansão foi estimulada no Estado por Anísio Teixeira. Atualmente, no Brasil já existem 4718 unidades. São órgãos de Estado e de gestão democrática, com representatividade social e deliberação plural, que atuam com função de mediação política e pedagógica, nos sistemas municipais de educação, entre as decisões da gestão municipal e as demandas de educação da sociedade.

5. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão de controle social, tem funções consultiva, deliberativa, mobilizadora e fiscalizadora. Nos municípios com Sistemas Municipais de Ensino instituídos, agrega também a função normativa. Seu objetivo principal é o acompanhamento das políticas educacionais, visando a qualidade e a concretização do direito à educação. Deve estar previsto em Lei Municipal, que definirá suas funções, sua composição, seus mandatos e sua estrutura geral de funcionamento.

6. A QUEM COMPETE A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO?

Os Conselhos Municipais de Educação (CME) devem ser criados por decisão política do Município, como forma de cumprir o princípio constitucional da gestão democrática. É importante que a sociedade participe ativamente deste processo, desde o momento de concepção da Lei de criação do CME.

7. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Não existe um modelo único para a criação de Conselhos. Tal composição depende do contexto municipal, conforme sua história e trajetória, e do amplo debate que deve ocorrer quanto à criação do CME, respeitando-se em qualquer situação escolhida, os princípios da pluralidade e representatividade social.

8. QUAL O PERFIL NECESSÁRIO PARA UM CONSELHEIRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO?

Como o CME é órgão de controle social, a principal qualificação para um conselheiro é ter compromisso com a educação. Deve entender a importância do seu papel e estar disposto a aprender, uma vez que os conselheiros se formam no exercício da função, além de zelar pelo princípio da autonomia e ter a Lei como referência para a tomada de decisões.

9. FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação deve assegurar ao CME a devida autonomia pedagógica, administrativa, orçamentária e financeira, com respectivas condições de funcionamento, espaço físico, quadro técnico, equipamentos, transporte, telefone, internet, material de escritório e apoio à formação e participação em eventos afins.

10. COMO A GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E A GESTÃO DA ESCOLA DEVEM SE RELACIONAR COM O CME?

Todos os órgãos e instituições que compõem o sistema municipal de educação devem estar articulados com o CME, cumprindo as suas orientações legais. Questões acerca do Projeto Político Pedagógico da Escola, Currículo, Avaliação, cumprimento dos dias letivos, entre outras, devem contar com a escuta do CME.

11. PRINCIPAIS DESAFIOS PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NOS PRÓXIMOS ANOS

- Cumprimento da obrigação legal de participar do monitoramento dos Planos Municipais de Educação.
- Fiscalizar a aplicação de recursos públicos e dos convênios, doações e outros, destinados aos setores públicos e privados da educação, incluindo verbas de fundos federais, estaduais e municipais.
- Avaliar e manifestar-se sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual relativos à educação;
- Emitir pareceres sobre questões de interesse da educação municipal, tais como: propostas de convênios educacionais, apoio a instituições filantrópicas, comunitárias e confessionais, dentre outras.
- Responder a consultas e emitir pareceres em matéria de ensino e educação no âmbito do SME;
- Autorizar mudanças na organização e no currículo da educação regulada por este Conselho
- Estabelecer diretrizes que orientem a elaboração da proposta pedagógica das Escolas

12. DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

A Lei do FUNDEB (11.494/2007) exige que todo município tenha um conselho municipal de fiscalização do Fundo da Educação Básica ou uma Câmara do FUNDEB integrada ao CME, cabendo-lhe a fiscalização das contas públicas da educação, zelando pela sua transparência e emitindo o devido parecer antes que as contas municipais sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas.

Em caso de irregularidades, o Conselho deve solicitar aos gestores locais a sua devida revisão e, se necessário, poderá enviar denúncias aos órgãos competentes ao Ministério Público e Tribunal de Contas. Deve também fazer a fiscalização *in loco* das ações e recursos aplicados, supervisionar o censo escolar anual, dentre outras questões relacionadas ao assunto. A Lei disciplina sua constituição, estrutura, mandato e número de membros que compõem o conselho, vedada participação de cônjuges e parentes do prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais. A Lei também prevê regras de proteção aos conselheiros por atuarem no FUNDEB.

13. CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O CAE tem sua criação vinculada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, que descentralizou recursos para a execução pelos municípios da merenda escolar. A Lei Federal 11.947/09 exige e disciplina a constituição do CAE nos municípios, devendo este realizar o acompanhamento e monitoramento dos recursos repassados pelo FNDE para a alimentação escolar, zelando pela qualidade dos serviços, tipo e qualidade da alimentação e condições sanitárias.

14. DOS CONSELHOS ESCOLARES

Órgão colegiado previsto no artigo 14 da Lei de Diretrizes Bases (9.394/1996), que prevê a participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes, deve ser composto com a participação do diretor e representantes dos professores, demais funcionários, pais ou responsáveis, estudantes e comunidade local, tendo atribuição de decidir sobre questões pedagógicas, administrativas e financeiras que dizem respeito ao funcionamento da escola em consonância com a legislação nacional e dos sistemas de ensino.

Saiba mais em:

www.uncme.com.br
www.mpba.mp.br
www.mec.gov.br/proconselho
www.deolhonosplanos.org.br
www.fne.mec.gov.br
www.campanhaeducacao.org.br
www.undime.org.br
www.fnede.gov.br

Apoio:
 Conselho Estadual de Educação
 Fórum Estadual de Educação





Programa 'Saúde + Educação – Transformando o Novo Milênio' é lançado em Santo Antônio de Jesus

05/05/2016



Com o objetivo de acompanhar e propor soluções para os problemas encontrados nas unidades de saúde e escolas públicas de Santo Antônio de Jesus, foi lançado no dia 5 de maio, no auditório da Associação Comercial do Município, o programa 'Saúde + Educação – Transformando o Novo Milênio'. O evento foi aberto pelo promotor de Justiça Marcelo Miranda que apresentou a experiência exitosa do programa do Ministério Público estadual no Município de Amargosa, convidando os presentes a participarem das ações e projetos. O evento contou com a presença de cerca de 60 pessoas, incluindo os promotores de Justiça Julimar Ferreira e Aline Cotrim; a secretária municipal de Saúde, Laurijane Mota Mercês; a secretária de Educação, Elymary Peixoto; a superintendente do Hospital e Maternidade Luiz Argolo, Ludmila Reis; o presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Brito Santos; a diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Flávia Henrique; o presidente do Observatório Social, Edmundo Ferreira; além de representantes do 21º Núcleo Regional de Educação e da Base Regional de Saúde do Recôncavo.

Na ocasião, a promotora de Justiça Aline Cotrim apresentou o calendário de visitas no Município e solicitou o apoio dos órgãos presentes. O programa 'Saúde + Educação' tem a finalidade de acompanhar de perto a situação das escolas públicas na capital e no interior e, a partir de um diagnóstico dos problemas encontrados, articular soluções conjuntas dentro das competências de cada órgão envolvido.

Redator: Milena Miranda DRT Ba 2510 Fonte: Imprensa MPBA

Programa “Saúde + Educação - Transformando o Novo Milênio” é reativado na comarca de Itaberaba

17/06/2016



Em ato público realizado na última quarta-feira (15), o programa “Saúde + Educação - Transformando o Novo Milênio” foi reativado no município de Itaberaba. O Programa, que tem como objetivo fiscalizar, acompanhar e propor soluções para questões ligadas à área da saúde e educação, foi explanado pela promotora de Justiça Maria Anita Araruna Corrêa, no auditório da Secretaria de Educação do município.

Na oportunidade, a promotora enfatizou a importância da comunidade de Itaberaba e dos conselhos municipais participarem das visitas a serem realizadas nas unidades escolares e postos de saúde. Além de outros promotores da comarca, o evento contou com a presença de representantes da Secretaria de Saúde e Educação; conselheiros tutelares e municipais; vereadores e demais membros da sociedade civil.

O programa “Saúde + Educação - Transformando o Novo Milênio” é uma iniciativa do Ministério Público estadual que visa garantir direitos de crianças e adolescentes, por meio da fiscalização na prestação de serviços de educação e saúde de qualidade. Sua metodologia consiste em visitas realizadas por equipes multi-institucionais às unidades municipais e estaduais de educação e saúde, bem como aplicação de questionários sobre as áreas descritas. Criado em 2008, o Programa teve como proposta inicial atender as Diretrizes do Milênio estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 2000.

Redator: Manuela Damaceno DRT 0172 / AM Fonte: Imprensa MPBA

MP lança sistema e manual do programa ‘Saúde + Educação: Transformando o novo milênio’

21/07/2016



Na manhã do dia 21 de julho, o Ministério Público estadual, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (Ceduc) e Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (Cesau), lançou o novo sistema e manual do programa ‘Saúde + Educação: Transformando o novo milênio’, no gabinete da Procuradoria Geral de Justiça. O sistema vai oferecer um suporte ao trabalho dos promotores de Justiça, permitindo uma visão sistêmica do trabalho realizado nas escolas e unidades de saúde. “Exemplos como esse demonstram que, com estratégia e planejamento, podemos mudar a realidade das unidades de saúde e de muitos jovens que estudam em escolas públicas”, afirmou a procuradora-geral de Justiça Ediene Lousado. O sistema permitirá ainda que os promotores de Justiça, servidores e colaboradores do programa gerenciem a logística das visitas nas escolas e unidades de saúde, gerando relatórios, questionários e fornecendo dados sobre os locais visitados.

“Esse sistema e manual do milênio possibilitará a continuação do trabalho por qualquer promotor de Justiça da nossa instituição e isso me deixa muito feliz”, destacou a promotora de Justiça Maria Pilar Menezes, coordenadora do Ceduc. O lançamento também contou com a presença dos promotores de Justiça Márcio Fahel, assessor especial; Rogério Queiroz, coordenador do Cesau; Sávio Damasceno, gerente do programa do milênio; e Maria Helena Xavier; além do secretário-executivo da Gestão Estratégica, Roger Luís Silva; do diretor de Tecnologia da Informação, Yuri Gonzalez; da diretora de Modernização, Tatiana Scalco; e de Cintia Santos, da diretoria de Tecnologia da Informação. Segundo o promotor de Justiça Sávio Damasceno, “esse trabalho traz um diferencial por permitir uma melhor gestão e monitoramento de nossas ações”. Na ocasião, também foram apresentadas as peças publicitárias da nova campanha ‘Saúde + Educação: Transformando o novo milênio’, composta por spots de rádio, outdoor, busdoor e cards para divulgação em redes sociais, dentre outros.

Redator: Milena Miranda DRT Ba 2510 Fonte: Imprensa MPBA

Acesse abaixo o site do milênio:



**||| A SAÚDE E A EDUCAÇÃO
PRECISAM DA SUA VOZ. |||**

Acompanhe de perto. Fiscalize. Participe.
Acesse: milenio.mpba.mp.br

 /mpdabahia
www.mpba.mp.br

**SAÚDE +
EDUCAÇÃO**
TRANSFORMANDO O
NOVO MILÊNIO

 **MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

SAÚDE + EDUCAÇÃO
TRANSFORMANDO O NOVO MILÊNIO

**A SAÚDE E A EDUCAÇÃO
PRECISAM DA SUA VOZ.**

[f](https://www.facebook.com/mpdabahia) [i](https://www.instagram.com/mpdabahia) [y](https://www.youtube.com/mpdabahia) /mpdabahia
www.mpba.mp.br

MPBa MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

MPBa MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

SAÚDE + EDUCAÇÃO
TRANSFORMANDO O NOVO MILÊNIO

Saúde e Educação são fundamentais para o desenvolvimento humano e social, por isso são os alicerces do programa Saúde + Educação: transformando o novo milênio. Este programa é uma parceria entre o Ministério Público e a nossa população e tem como principal objetivo garantir serviços públicos de qualidade para todos. Além de conscientizar a sociedade e dos agentes públicos sobre a utilização correta da verba pública.

(((COMO FUNCIONA)))

A nossa equipe realiza visitas às unidades de saúde e educação para conhecer a realidade dos locais (estrutura física, sanitária, nutricional, documental, pessoal, de segurança) e registra tudo no sistema. Estes dados são enviados para autoridades responsáveis.

(((PARTICIPE)))

Junto com você, podemos fazer ainda mais. Por isso, realizamos frequentemente encontros, seminários, palestras e workshops com temas educacionais e ligados à saúde. Assim, melhorando a nossa relação com os trabalhadores de educação, da saúde e a população. Lute pelos nossos direitos, participe.

LEI Nº 13.278, DE 2 DE MAIO DE 2016.

Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.

.....

§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.

.....” (NR)

Art. 2º O prazo para que os sistemas de ensino implantem as mudanças decorrentes desta Lei, incluída a necessária e adequada formação dos respectivos professores em número suficiente para atuar na educação básica, é de cinco anos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF

Aloizio Mercadante

João Luiz Silva Ferreira

LEI Nº 13.277, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Combate ao **Bullying** e à Violência na Escola, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Aloizio Mercadante

LEI Nº 13.306, DE 4 DE JULHO DE 2016.

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil.

O VICE – PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do **caput** do art. 54 da [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54.....

.....

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;

.....” (NR)

Art. 2º O inciso III do **caput** do art. 208 da Lei n.º 8.069, 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 208.....

.....

III – de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER

Alexandre de Moraes

José Mendonça Bezerra Filho

Fábio Medina Osório

PETIÇÃO 5.578 SÃO PAULO

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

REQTE.(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQDO.(A/S): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

DECISÃO

**COMPETÊNCIA – CONFLITO
NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO –
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E
FEDERAL – DEFINIÇÃO – SISTEMA
FEDERAL DE ENSINO – INEXISTÊNCIA
DE INTERESSE DA UNIÃO.**

1. O assessor Dr. Alexandre Freire prestou as seguintes informações:

O conflito negativo de atribuição, suscitado pelo Ministério Público estadual, concerne a investigação de supostas irregularidades praticadas por estabelecimento de ensino superior (Unisanta – Universidade Santa Cecília) sediado no Estado de São Paulo.

O procedimento administrativo, instaurado pelo Ministério Público Federal, foi remetido ao Ministério Público estadual, por declinação de atribuição, ante a premissa de que, estando envolvidas denúncias contra instituição privada de ensino superior, não há interesse da União.

O Ministério Público estadual declinou da atribuição por entender que, integrando instituição privada de ensino superior o sistema federal de ensino, incumbe ao Ministério Público Federal atuar.

O Procurador-Geral da República opina, em parecer, pela atribuição do Ministério Público Federal, uma vez presente o interesse da União.

2. Preliminarmente, assento caber ao Supremo a solução de conflito de atribuição entre o Ministério Público da União e o estadual – Petição nº 3.528/BA, Pleno, de minha relatoria, com acórdão publicado no Diário da Justiça de 3 de março de 2006.

Observem as particularidades da situação concreta. Revelam a ocorrência, em tese, de ato que repercute no campo cível.

Elucida-se o conflito presente a matéria objeto do procedimento administrativo de origem, devendo-se levar em conta o fato motivador da atuação do Ministério Público. Tenho feito a distinção, não considerada a ação a ser proposta – que, a meu ver, não é a pedra de toque definidora das atribuições –, mas sim o fato de haver, ou não, o envolvimento ou de serviço público federal ou de recursos da União. Quando se trata de investigar prática de ato irregular por instituição de ensino superior, a atribuição, para qualquer ação, é do Ministério Público estadual, e não do Federal, pois, apesar de tais instituições de ensino estarem compreendidas no sistema federal de educação, consoante dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei nº 9.394/1996, inexistente prestação de serviço ou emprego de recurso federal no caso em exame, o que direciona à

competência da Justiça estadual para processar e julgar eventual ação civil pública.

3. Ante o quadro, resolvo o conflito no sentido de reconhecer a atribuição do Ministério Público do Estado de São Paulo no Município de Santos para dar continuidade ao procedimento de investigação.

4. Publiquem.

Brasília, 23 de setembro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO

Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O